

1 Ata da **394^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 02 de julho de 2024, de
3 forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início
4 previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3.**
5 **Expedientes; 4. Regimento Interno do Conselho Tutelar; 5. Comissões; 6. Outros; 7.**
6 **Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os
7 conselheiros: Sidnei (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida Sem Drogas), Ediane (Monte Claro),
8 Sabrina (GERAR), Juliana (Unilehu), Jaqueline (GERAR), Euclides (Patronato), Vanessa
9 (SEMAS), Sandy (SEMED), Ellen (SEMED), Angela (SEMPLEDE), Karen (SEMS), Juliana
10 (SEMUC) e Cassia (SETRAB). Informaram a ausência: Fabiana (CIEE) e Luzia (SEMEL):
11 férias, Liliane (SEMFI) e Camilla (CIEE): motivos de trabalho e Marcelo (SEMFI): licença. **1**
12 **– ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h33min pela Presidente Sandy, e após,
13 seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 393^a REUNIÃO ORDINÁRIA:** a ata foi
14 aprovada pelo colegiado. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 1392/2024 – Secretaria
15 Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a maio
16 de 2024. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) Ofício n° 1287/2024 –
17 SEMAS: Resposta ao Ofício n° 94/2024, informa sobre o atendimento das solicitações do
18 Conselho Tutelar (CT) Afonso Pena. Deliberação: encaminhar para o CT Afonso Pena para
19 conhecimento e manifestação sobre as adequações realizadas. 3) Ofício n° 150/2024 –
20 Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG): Indicação de dois representantes para o
21 Comitê de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (1 titular e 1
22 suplente). Os conselheiros lembram que é importante a participação de todos, titulares e
23 suplentes, e lembram que alguns já fazem parte de mais de uma comissão. Foram eleitos
24 os conselheiros – titular: Jaqueline e suplente: Ediane. 4) Ofício n° 1373/2024 - SEMAS:
25 Informa que não será possível atender a solicitação de liberação de recurso para
26 participação de 7 conselheiros tutelares e 1 servidor no Congressul, em razão da
27 contenção de custos. O expediente 5 também é referente ao evento e foi apresentado na
28 sequência. 5) Ofício n° 1374/2024 - SEMAS: Informa que não será possível atender a
29 solicitação de liberação de recurso para participação de 3 conselheiros tutelares e 1
30 servidor no Congressul, em razão da contenção de custos para direcionamento aos
31 serviços disponibilizados pela Secretaria. A Conselheira Vanessa sugere encaminhar pra a
32 Comissão do Fundo, para que a comissão entender e acompanhar as informações sobre o
33 assunto. Deliberação: Solicitar à SEMAS esclarecimento sobre o direcionamento do

34 recurso para os serviços mencionado e a resposta será apresentada na plenária. 6) Ofício
35 n° 563/2024 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Resposta ao Ofício n° 95/2024,
36 informa que não foi possível instaurar Sindicância no caso da professora do CMEI.
37 Deliberação: arquivar. A Conselheira Ellen estava verificando o caso com o NUDCAI e
38 apresentará na reunião caso tenha mais alguma informação. 7) Ofício n° 739/2024 - CT
39 Centro: SEMAS solicita parecer do CMDCA referente ao pedido de autorização para
40 Conselheiro Tutelar dirigir o veículo oficial em situações eventuais e emergências. Foi
41 elogiada a iniciativa da Conselheira Tutelar, porém foi debatido sobre a situação configurar
42 desvio de função. A Secretaria Executiva lembra que não foi solicitada a CNH para
43 candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar. Deliberação: responder para a SEMAS, com
44 cópia para a Prefeita, informando que não cabe ao CMDCA manifestação sobre o caso, e
45 solicitar apoio para remanejar motoristas quando necessário, a fim de atender as
46 demandas da unidade. 8) Ofício n° 688/2024 - CT Centro: Solicita auxiliar de serviços
47 gerais para a unidade, visto que a servidora atual se ausentará por motivo de férias e
48 licença prêmio na sequência. Deliberação: verificar com a unidade se a situação foi
49 resolvida. Se não, solicitar providências para a SEMAS, e informar que o CMDCA não é
50 favorável a deixar as unidades 1 semana sem auxiliar de limpeza. 9) Ofício n° 680/2024 -
51 CT Centro: Requisita 2 servidores administrativos e 2 estagiários para a unidade. O
52 expediente 10 é de mesmo assunto, portanto foi apresentado na sequência. 10) Ofício n°
53 752/2024 - CT Centro: Informa férias da servidora administrativo da unidade, e que a
54 SEMAS não enviará substituto para o período e apresentou proposta de escala de
55 revezamento entre os administrativos das 3 regionais. Deliberação: encaminhar Ofício para
56 a SEMAS, informando que não está de acordo com o revezamento apresentado, e solicitar
57 substituto em período integral. Foi deliberado também solicitar ao CT Centro que informem
58 os números de atendimentos para embasar o pedido de aumento do número de
59 administrativo e estagiário na unidade. 11) Ofício n° 681/2024 – Ministério Público (MP): PA
60 0135.24-001117-5, encaminha caso para conhecimento e providências cabíveis com
61 relação a atuação de Conselheiro Tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
62 Ética. A Presidente Sandy relata que gostaria de ter acesso aos casos, visto que o
63 colegiado precisará deliberar sobre o parecer da Comissão de Ética. Considerando que os
64 documentos possuem dados sigilosos, foi discutido sobre como seria feita a
65 disponibilização do documento e a necessidade de encaminhar para todos, visto que foram
66 formadas comissões específicas para analisar os casos. Ficou definido que os pareceres

67 da Comissão de Ética a serem apresentados ficarão disponíveis no início da reunião para
68 que os conselheiros de direito possam fazer a leitura, e nas próximas reuniões, caso
69 necessário, os documentos serão identificados apenas pelo número da denúncia. Os
70 conselheiros também assinarão termo de sigilo 12) E-mail: Reclamação sobre atendimento
71 do Conselho Tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 13) E-mail:
72 Reclamante relata que alunos que precisam de vaga na educação em tempo integral não
73 estão conseguindo, e o filho de uma diretora tem vaga e recebe atendimento diferenciado.
74 Deliberação: Solicitar esclarecimentos para a SEMED e informações sobre os critérios para
75 incluir os alunos na educação em tempo integral. 14) E-mail: Informa negativa de
76 atendimento do SAMU a estudante da rede municipal que apresentava grave crise de
77 agressividade. Os conselheiros informam que já ocorreram outras situações como essa em
78 outros momentos. Deliberação: encaminhar para a Ouvidoria do SAMU. Com aprovação do
79 colegiado, foi apresentado mais um expediente recebido após a convocação. 15) Ofício n°
80 1445/2024 – SEMAS: resposta ao Ofício n° 112/2024, informa que estão verificando a
81 possibilidade de remanejar um servidor com cargo de assistente social da SEMED para a
82 SEMAS. Deliberação: arquivar. 4 – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR:
83 Monique, Secretária Executiva, informa que fez as alterações conforme pontuado em
84 reunião, e encaminhou para as três regionais do Conselho Tutelar para manifestação. Não
85 houve manifestação contrária pelas unidades, e o documento foi encaminhado para o
86 colegiado, visto que precisa ser homologado pelo CMDCA. Os conselheiros tutelares
87 presentes informam que, apesar de não terem encaminhado formalmente, são favoráveis
88 às alterações realizadas, e solicitam apenas a alteração do Art. 7º, incluindo todos os
89 incisos do Art. 136, da Lei Federal nº 8069/1990. O Regimento Interno do Conselho Tutelar
90 foi aprovado pelo colegiado. 5 – COMISSÕES: Assessoramento: a comissão informa que
91 analisou o pedido de validação dos cursos de aprendizagem profissional do CIEE
92 (aprendizagem em arco de serviços administrativos, aprendizagem em arco de logística e
93 aprendizagem em arco de comércio, atacado e varejo). O parecer da comissão é favorável
94 à validação, e foi aprovado pelo colegiado. Processo Administrativo: informam que
95 agendaram uma oitiva e aguardam para dar sequência ao trâmite. 6 – OUTROS: Monique
96 informa que a Camila conversou com os responsáveis da empresa Emancipar devido a
97 avaliação sobre a capacitação do SIPIA, e eles se prontificaram a ofertar mais 8 (oito)
98 horas de capacitação presencial e assessoria via Whatsapp por 6 meses, sem custo
99 adicional. Os conselheiros tutelares relataram que a capacitação não foi satisfatória, e que

100 a professora não tinha conhecimento sobre a nova versão do Sistema. O colegiado
101 solicitou verificar com a empresa a alteração para 12 (doze) horas, sendo 4 (quatro) horas
102 para cada regional do Conselho Tutelar, a ser realizada nas próprias regionais, e solicitar a
103 substituição das profissionais que realizarão o treinamento. **7 – INFORMES GERAIS:** não
104 houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 16 de julho de 2024, às
105 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias
106 encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será
107 aprovada.